



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Indicação nº. 402/2014

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração Municipal, verifique dentro das possibilidades, estudos referente ao alto valor do I.S.S.Q.N em nosso Município.

Justifico o presente, porque fui informada por vários feirantes e pela senhora Margareth Ramalho Barros, ilustre munícipe e também feirante, me relatou que os ilustres feirantes encontram – se em uma verdadeira situação de desespero porque não estão conseguindo cumprir seus compromissos tributários, mais precisamente o pagamento do I.S.S.Q.N.

Alegou que o valor cobrado do I.S.S.Q.N em nosso Município não condiz com a realidade da nossa região, tendo em vista que o valor cobrado é altíssimo e a comercialização dos bens se encontram num verdadeiro estado de inércia.

Portanto cabe ao Poder Executivo em conjunto com o Poder Legislativo, encontrar formas para solucionar tais problemas, que seja cobrado o justo e que não onere excessivamente os feirantes, pois o Município encontra-se em uma situação delicada com relação a sua economia e conseqüentemente afetando diretamente aos Municípes.

Anexo, abaixo assinado.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO

DE ALMEIDA LIMA, AOS 29 DE ABRIL DE 2014.

LEÔNCIO RIBEIRO

LIDER DO PDT

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Odir Bastos
Vereador

Rozi Ap. Domingues Soares Machado
VEREADORA PV

Dr. Rodrigo de Lima
-VEREADOR -

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Carlos R. Marques Jr.
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Vereador PT

VEREADORA:

ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO
CEP 18.150-000 – FONE 015-9808-2914

Secretaria
recebido

13/05/2014

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Devair Cândido de Andrade
VEREADOR

Aline B. A. de Almeida
Vereadora
2013 - 2016

ABAIXO ASSINADO

Contra as altas taxas de I.S.S.QN dos exercícios de 2006 até 2014, sendo os cálculos, muito altos e acima da infração, nos feirantes pedimos que se faça a revisão dos valores desses, exercícios, 2006 a 2014, porque nós feirantes estamos completamente endividados com tributos altíssimos, cobrados pela prefeitura. Em outras cidades os valores do I.S.S.QN são taxas cobradas dos referidos feirantes.

Eu Sebastiana Margareth Ramalho Barros, portadora do RG: 15.939.264, profissão feirante, residente na rua Joaquim Gabriel Soares nº 33, peço respeitosamente aos senhores vereadores que analise o caso com justiça social, que seja cobrado dos feirantes o que seja justo, nos feirantes pedimos o deferimento sobre o caso relatado e aguardamos uma resposta, senhores vereadores da Prefeitura Estância Turísticas de Ibiúna – SP.
Nos feirantes somos eleitores.

Ibiúna, 03 de março de 2014.

Sebastiana Margareth Ramalho Barros - RG

[illegible]

Q:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3362

CONTRIBUINTE: SEBASTIANA MARGARETHI RAMALHO BARROS

CNPJ/CPF: 167.307.918-02

ENDEREÇO: Rua RUA JOAQUIM GABRIEL SOARES, Compl: 33 VILA LIMA IBIUNA SP

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua RUA JOAQUIM GABRIEL SOARES, 33 VILA LIMA

CEP 18150-000 - IBIÚNA / SP

Prezado Contribuinte:

Apuramos em nosso Sistema, que Vossa senhoria encontra-se em débitos com esta municipalidade, referente aos Tributos de ISSQN, conforme extrato abaixo.

REFERENTE	EXERCÍCIO	PARCELAS	VALOR ATUAL
ISSQN/TAXAS	2011	1, 2, 3	R\$ 3.192,32
ISSQN/TAXAS	2012	1	R\$ 1.047,38
ISSQN/TAXAS	2012	2	R\$ 1.038,87
ISSQN/TAXAS	2012	3	R\$ 1.030,36
ISSQN/TAXAS	2013	1, 2, 3	R\$ 2.958,02

Valor Atualizado até a presente data em R\$ 9.266,95.

- A não quitação dos débitos implicará na promoção da cobrança Judicial de sua Dívida.

- Informação ainda que de acordo com a Lei Municipal nº 1.122, de 01 de Fevereiro de 2.006, Vossa Senhoria poderá parcelar seus débitos de acordo com a Lei Municipal.

Caso já tenha efetuado o pagamento, solicitamos que desconsidere este aviso e apresente ao Depto. De Tributos, Setor de ISSQN, para que seja providenciada a devida baixa nos registros da Prefeitura Municipal.

Telefone: (15) 3248-9940 – 3248-9972 – 3248-9900

E-mail: issqn@ibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA IBIUNA, 14 de Abril de 2014.